

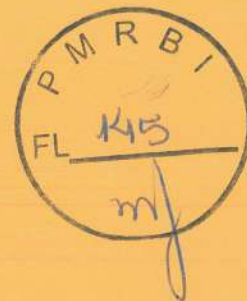
ENVELOPE 02-DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL( SRP) N 44/2022 PMRBI

FARMACIA RIO BONITO LTDA.

CNPJ 95.417.473/0001-03



*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
Data: 17/06/2022

*Horário: 13:30*  
Cartão - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME**  
**CNPJ 95.417.473/0001-03**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202842847**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em data de 04/10/1967, natural de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 643.506.149-15, portadora da carteira de identidade civil nº. 3.664.737-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº. 774, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000.
- 2) **NATEL MOLINET DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 25/12/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 488.050.419-04, portador da carteira de identidade civil nº. 3.548.739-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 774, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME**, com endereço na Rua XV de Novembro, nº. 774, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.417.473/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202842847 em 30/12/1992 resolvem promover a 4ª alteração contratual e consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA:** fica neste ato alterado o endereço da empresa para **Avenida XV de Novembro, nº. 750, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS:** fica neste ato alterado o endereço dos sócios para **Avenida XV de Novembro, nº. 750, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** fica neste ato alterado o objeto social da empresa para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**

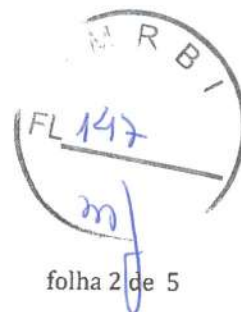
**CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL:** Com a presente alteração o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) subscrito e já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica neste ato elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cuja diferença de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país proporcionalmente pelos sócios ficando assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:43 SOB Nº 20171523040.  
PROTOCOLO: 171523040 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776270. NIRE: 41202842847.  
FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME  
CNPJ 95.417.473/0001-03  
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 41202842847



SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS	90	36.000	R\$ 36.000,00
NATEL MOLINET DOS SANTOS	10	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME  
CNPJ 95.417.473/0001-03  
NIRE 41202842847

**CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em data de 04/10/1967, natural de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. 643.506.149-15, portadora da carteira de identidade civil n.º. 3.664.737-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, n.º. 750, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000.

**NATEL MOLINET DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 25/12/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º. 488.050.419-04, portador da carteira de identidade civil n.º. 3.548.739-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, n.º. 750, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME**, com endereço na Avenida XV de Novembro, n.º. 750, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.417.473/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41202842847 em 30/12/1992, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:43 SOB N° 20171523040.  
PROTOCOLO: 171523040-DE-22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776270. NIRE: 41202842847.  
FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2 M R B  
FL 140  
m

**FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME**  
**CNPJ 95.417.473/0001-03**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202842847**

folha 3 de 5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME**, com endereço na Avenida XV de Novembro, nº. 750, centro, Rio Bonito do Iguçu - PR - CEP 85.340-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS	90	36.000	R\$ 36.000,00
NATEL MOLINET DOS SANTOS	10	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

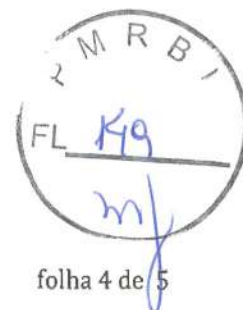
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:43 SOB Nº 20171523040.  
PROTOCOLO: 171523040 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776270. NIRE: 41202842847.  
FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME  
CNPJ 95.417.473/0001-03  
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 41202842847



folha 4 de 5

quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade cabe aos sócios **CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS** e **NATEL MOLINET DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:43 SOB Nº 20171523040.  
PROTOCOLO: 171523040 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776270. NIRE: 41202842847.  
FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME  
CNPJ 95.417.473/0001-03  
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 41202842847



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguçu - PR, 17 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS  
SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
NATEL MOLINET DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:43 SOB Nº 20171523040.  
PROTOCOLO: 171523040 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776270. NIRE: 41202842847.  
FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

R M R B I  
FL 151  
mj

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.417.473/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FARMACIA RIO BONITO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA SANTA TEREZINHA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>750</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARMACIA_SANTATEREZINHA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3653-1105</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2022 às 10:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME			Protocolo: PRC2211656307		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202842847	CNPJ 95.417.473/0001-03	Data de Ato Constitutivo 30/12/1992	Início de Atividade 20/08/1994		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 750, CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS	CPF/CNPJ 643.506.149-15	Participação no capital R\$ 36.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NATEL MOLINET DOS SANTOS	CPF/CNPJ 488.050.419-04	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI DOS SANTOS	CPF 643.506.149-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome NATEL MOLINET DOS SANTOS	CPF 488.050.419-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/02/2017	Número 20171523040	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2022, às 10:22:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N9DHTPLX.



PRC2211656307

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

P M R B  
FL 153  
mj

**CERTIDÃO NEGATIVA 223/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5C24XJXRB2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NATEL MOLINET DOS SANTOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2712	19.579.216/0001-81	9065336933	55

**ENDEREÇO**

RUA XV DE NOVEMBRO, 788 - CENTRO - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Observações:

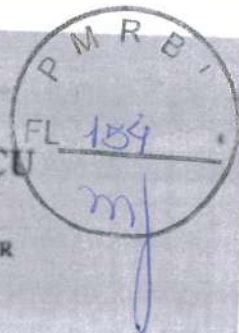
Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Maio de 2022

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



**ALVARÁ nº 167 / 2017**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

FARMACIA RIO BONITO LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 95.417.473/0001-03

Localização

RUA VX DE NOVENBRO, 750 - sala - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Horário de funcionamento:

Emitido em

17/01/2022

Válido até

20/12/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1998

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMACIA RIO BONITO LTDA**  
**CNPJ: 95.417.473/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

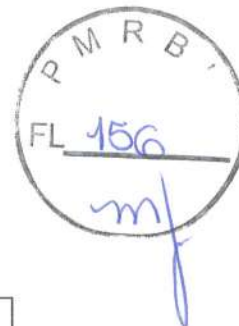
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:02 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **C3AA.895C.6D39.A1EC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*forde*  
*mj*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.417.473/0001-03  
**Razão Social:** FARMACIA RIO BONITO LTDA ME  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 774 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2022 a 29/06/2022

**Certificação Número:** 2022053102382517099901

Informação obtida em 11/06/2022 10:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 026978824-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.417.473/0001-03**  
Nome: **FARMACIA RIO BONITO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 10/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Ferdin  
  
mf



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA RIO BONITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.417.473/0001-03

Certidão nº: 18650662/2022

Expedição: 11/06/2022, às 10:44:26

Validade: 08/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA RIO BONITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.417.473/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:  
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FARMACIA RIO BONITO LTDA**

CNPJ 95.417.473/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Junho de 2022, 13:51:41

*[Handwritten Signature]*  
ALEXSON PAULENA

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 160

ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 50/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( x ).

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

195.417.473/0001-031

**FARMACIA RIO BONITO  
LTDA - ME**

Rua XV de Novembro, nº 174  
CENTRO

85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI  
FL 161  
mj

ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 50/2022-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, Natel Molinet dos Santos, RG 35487395, CPF 48805041904, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

195.417.473/0001-031

FARMACIA RIO BONITO  
LTDA - ME

Rua XV de Novembro, 974  
CENTRO

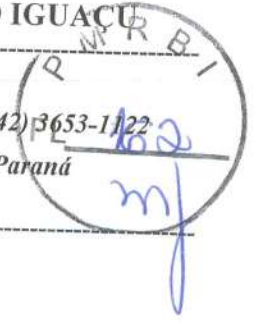
(Carimbo e assinatura do Representante Legal) PR1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 50/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**Modelo de Declaração de:**  
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**  
**Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Junho de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

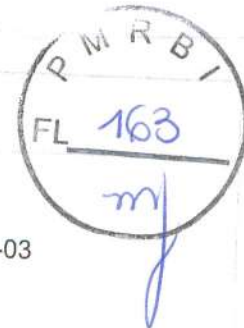
195.417.473/0001-031

**FARMACIA RIO BONITO  
LTDA - ME**

Rua XV de Novembro, nº 170  
CENTRO

85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dados da Empresa Nacional



**Razão Social**

FARMACIA RIO BONITO LTDA - ME

**CNPJ**

95.417.473/0001-03

**Nome Fantasia**

FARMACIA SANTA TEREZINHA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº750 - CENTRO CEP: 85.340-000

**Cidade/UF**

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

**Responsável Técnico**

CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI

**Responsável Legal**

CLEIDE APARECIDA BORTOLUZZI

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

7.16688-1

**Data do Cadastro**

02/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.205244/2014-31

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Comércio**

- Alimentos permitidos
- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

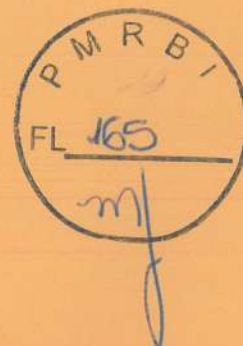
A large, stylized handwritten signature in blue ink.

**Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial**

- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

A smaller handwritten signature in blue ink.





**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU/PR**  
**JORDANI & SLOGO LTDA ME**  
CNPJ – 03.746.444/0001 – 69  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N. 050/2022 – PMRBI**  
DATA: 14/06/2021 – 14:00 hs

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,*  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
Data: 14/06/2021  
Horário: 13:20 min.

*Carteiro - Assinatura do Recebedor*

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



JORDANI & SLONGO LTDA  
CNPJ - 03.746.444/0001 - 69  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE - 41204314732

EVERTON JORDANI, brasileiro, solteiro, natural de São Jorge D'oeste PR, nascido em 01/12/1974, empresário, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, 88, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.053.430 - 8 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 000.349.499 - 33 e SONIA REGINA SLONGO, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Tangará/SC, nascida em 31/01/1974, residente e domiciliada à Av. Dom Pedro II, 88, Apto 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguazu, Paraná, CEP 85.340 - 000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 11/R.3.154.643 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 894.408.979 - 53, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de JORDANI & SLONGO LTDA, Cnpj nº 03.746.444/0001-69, com sede e foro estabelecido na Av. Dom Pedro II, 088, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguazu, Paraná, CEP 85.340 - 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41204314732 com despacho por sessão do dia 10/04/2000 e última alteração Contratual arquivada na Jucepar sob nº 20071345523 com despacho em sessão do dia 09/04/2007 os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto social que da sociedade que era "Comércio varejista de produtos químicos e farmacêuticos (Farmácia)" passa a ser a partir da presente alteração "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (FARMACIA); ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS";

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país fica elevado por meio da presente alteração para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) sendo o referido aumento no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios EVERTON JORDANI e SONIA REGINA SLONGO no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social, integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, em virtude da presente alteração contratual fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
EVERTON JORDANI	49.500	99,00 %	49.500,00
SONIA REGINA SLONGO	500	01,00 %	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*Everton Jordani*  
*Sonia Slongo*

JORDANI & SLONGO LTDA  
CNPJ – 03.746.444/0001 – 69  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE - 41204314732



contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JORDANI & SLONGO LTDA  
CNPJ – 03.746.444/0001 – 69  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE - 41204314732

*Sonia Slongo*

EVERTON JORDANI, brasileiro, solteiro, natural de São Jorge D' oeste PR, nascido em 01/12/1974, farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, 88, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.053.430 – 8 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 000.349.499 – 33 e SONIA REGINA SLONGO, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Tangará/SC, nascida em 31/01/1974, residente e domiciliada à Av. Dom Pedro II, 88, Apto 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 11/R.3.154.643 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 894.408.979 - 53, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de JORDANI & SLONGO LTDA, Cnpj nº 03.746.444/0001-69, com sede e foro estabelecido na Av. Dom Pedro II, 088, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41204314732 com despacho por sessão do dia 10/04/2000 e última alteração Contratual arquivada na Jucepar sob nº 20071345523 com despacho em sessão do dia 09/04/2007;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de JORDANI & SLONGO LTDA;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na Avenida Dom Pedro II, 088, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas (farmácia); Atividades de cobrança e informações cadastrais";

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

*Everton Jordani*

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
EVERTON JORDANI	49.500	99,00 %	49.500,00
SONIA REGINA SLONGO	500	01,00 %	500,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado;

*Jordani*

*Sonia Slongo*

JORDANI & SLONGO LTDA  
CNPJ – 03.746.444/0001 – 69  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE - 41204314732



**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERTON JORDANI**, individualmente, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;


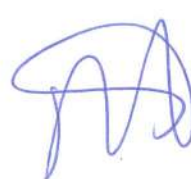

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

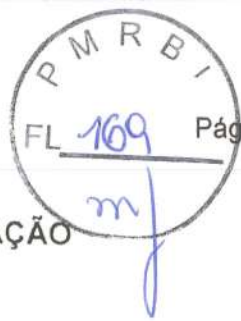
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Everton Jordani Jordani Slongo



JORDANI & SLOGO LTDA  
CNPJ – 03.746.444/0001 – 69  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE - 41204314732


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 09 de setembro de 2020.

*Everton Jordani*  
\_\_\_\_\_  
EVERTON JORDANI  
*Cargos  
Provín*

*Sonia Regina Slongo*  
\_\_\_\_\_  
SONIA REGINA SLOGO  
*Cargos  
Provín*

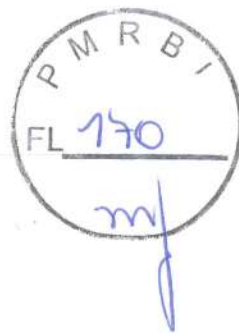
 <p>FUNAR PEN</p> <p>SELO DIGITAL yUMrw.KfTJn.Ivsak UsHZq.R6pPp http://funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com .*****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Sonia Regina Slongo e Everton Jordani, do que dou fé. Hora: 14:48.</p> <p>Em teste _____ da verdade. 10 de setembro de 2020.</p> <p><i>Rogerson Roselli</i> Rogerson Roselli - Escrevente Substituto</p>
--	--



*Jordi*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

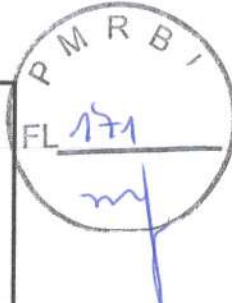
Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 14:02 SOB Nº 20205302459.  
PROTOCOLO: 205302459 DE 16/09/2020 10:45.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004400844. NIRE: 41204314732.  
JORDANI & SLONGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.444/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL JORDANI & SLONGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA JORDANI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 088	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO KONTAX@RBINET.COM.BR	
TELEFONE (42) 3653-1250/ (42) 3653-1250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

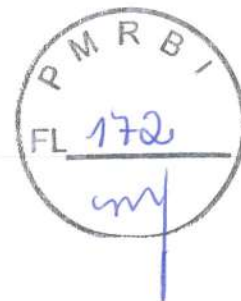
Emitido no dia 09/06/2022 às 13:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Jordi*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**ALVARÁ nº 96 / 2017**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> JORDANI & SLONGO LTDA CNPJ/CPF: 03.746.444/0001-69
<b>Localização</b> AVENIDA DOM PEDRO II, 088 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito - RJ Área utilizada: 100,00
<b>Atividades</b> 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
<b>Horário de funcionamento:</b>

<b>Emitido em</b> 10/06/2022	<b>Válido até</b> 20/12/2022
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b>
--------------------

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

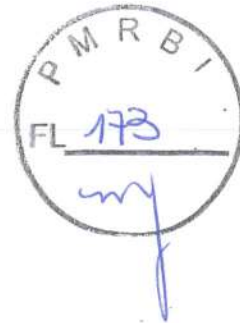
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

*[Handwritten signatures and blue ink scribbles over the stamp and signature area]*



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000156

VENCIMENTO: 21 / 02 / 2023

Razão Social: JORDANI & SLOGO LTDA  
Nome Fantasia: FARMACIA JORDANI  
CNPJ: 03.746.444/0001-69  
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 88 - Sala 01 - Centro - Rio Bonito Do Iguacu/PR - 85340-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

OBSERVAÇÃO: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS E PERFURAÇÃO AURICULAR PARA COLOCAR BRINCOS.

LOCAL E DATA: Rio Bonito Do Iguacu, 21 de Fevereiro de 2022

*Rogério Zinkowski*  
Rogério Zinkowski / Fabiola Facco  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A9D071C979E9DB54A6C975B343396C5D  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

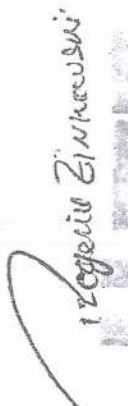
e-mail: saúde@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05  
 Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530



**ANEXO II**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PARA SUBSTÂNCIA E**  
**MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ENTORPECENTES E OUTROS**  
**SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Balanco Trimestrais BSPO e BMPO

ANO: 2022

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL
 Roberto Zimkuski Diretor de Qualidade em Saúde Departamento de Qualidade em Saúde Rua Piquiri, 170 Bairro Kenouças CEP: 85.230-140 Curitiba - PARANÁ				

Nome do Estabelecimento: JORDANI & SLOGO LTDA

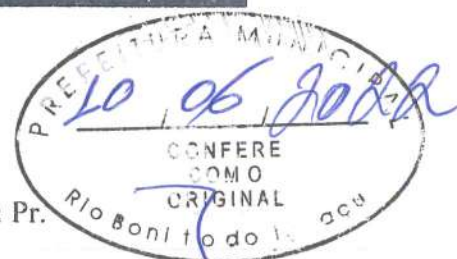
Endereço: AV. DOM PEDRO II

Bairro: CENTRO Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU Estado: Pr.

Nome do Responsável Técnico: EVERTON JORDANI

CRF: 12616 / PR.

Nome do Proprietário: EVERTON JORDANI



Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
 Diretoria de Sistema de Saúde  
 Departamento de Qualidade em Saúde  
 FONE/FAX: (041) 333-2585/333-1990  
 Rua Piquiri, 170 Bairro Kenouças  
 CEP: 85.230-140 Curitiba - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORDANI & SLOGO LTDA			Protocolo: PRC2211706140		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204314732		CNPJ 03.746.444/0001-69		Data de Ato Constitutivo 10/04/2000	Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo Avenida DOM PEDRO II, Nº 088, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, FARMACIA ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EVERTON JORDANI	CPF/CNPJ 000.349.499-33	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SONIA REGINA SLOGO	CPF/CNPJ 894.408.979-53	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVERTON JORDANI		CPF 000.349.499-33		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/09/2020	Número 20205302459	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 16:41:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XD1YGP1Z.

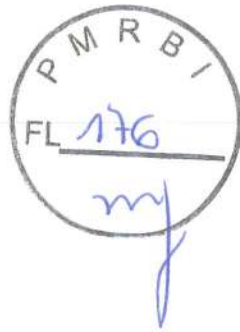


PRC2211706140

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORDANI & SLONGO LTDA**  
CNPJ: **03.746.444/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

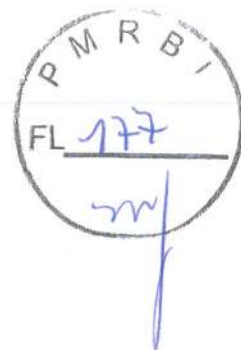
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:59:36 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **C9FA.F493.2FB1.E797**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 026966030-82

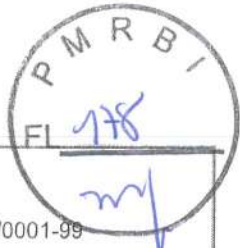
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.746.444/0001-69**  
Nome: **JORDANI & SLOGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 08/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 265/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

<b>VALIDADE:</b> 09/08/2022	<b>CÓD. AUTENTICAÇÃO:</b> C2HJF2QETJM4XJ497M
<b>REQUERENTE:</b>	<b>PROTOCOLO:</b>

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** JORDANI & SLOGO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1382	03.746.444/0001-69	9020814370	96

**ENDEREÇO**  
AVENIDA DOM PEDRO II, 088 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito - RJ

**ATIVIDADES**  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Atividades de cobrança e informações cadastrais



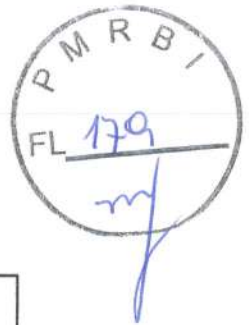
**Observações:**

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Junho de 2022

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.746.444/0001-69  
**Razão Social:** JORDANI E SLONGO LTDA ME  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 59 SALA 2 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR  
/ 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022

**Certificação Número:** 2022060101184103046309

Informação obtida em 09/06/2022 14:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORDANI & SLONGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.746.444/0001-69

Certidão n°: 18441600/2022

Expedição: 09/06/2022, às 14:02:07

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORDANI & SLONGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.746.444/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JORDANI E SLONGO LTDA**

CNPJ 03.746.444/0001-69, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Junho de 2022, 09:40:12

ALEXSON PAULENA

*(Handwritten signatures and marks)*



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 050/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei que:

1. Até o presente momento inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de junho de 2022.

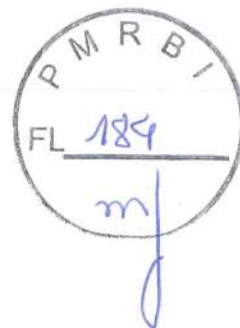
**CNPJ 03.746.444/0001-69**

**JORDANI & SLOGO LTDA - ME**

**AV. DOM PEDRO II, N° 088 - SALA 1 - CENTRO  
85.348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

*Everton Jordani*  
**JORDANI & SLOGO LTDA ME**  
Cnpj – 03.746.444/0001 – 69  
Everton Jordani  
Sócio Administrador  
Rg – 5.053.430 – 8 SSPPR





Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 050/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **EVERTON JORDANI**, portador do RG 5.053.430 – 8 (SSPPR) e inscrito no CPF sob nº. 000.349.499 – 33, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas?

- NÃO  
 SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de junho de 2022.

**CNPJ 03.746.444/0001-69**

**JORDANI & SLOGO LTDA - ME**

**AV. DOM PEDRO II, N° 988 - BALA 1 - CENTRO  
85.840-908 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

*Everton Jordani*  
**JORDANI & SLOGO LTDA ME**  
Cnpj – 03.746.444/0001 – 69  
Everton Jordani  
Sócio Administrador  
Rg – 5.053.430 – 8 SSPPR

*Jordani*  
*mf* *ff*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O <b>12546</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>BCBE69B0EDEAA863E439CC7FD10DE9F5</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>JORDANI &amp; SLOGO LTDA ME</b>		
NOME FANTASIA <b>FARMÁCIA JORDANI</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO PROP. FARMACÊUTICO</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>FARMACIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA DOM PEDRO II 88 SALA 01</b>	CNPJ <b>03.746.444/0001-69</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>RIO BONITO DO IGUACU-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 12:00 08:00 às 22:00 (HOR. DE PLANTÃO)

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12616	EVERTON JORDANI	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 99.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
***** 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 19:00 08:00 às 22:00	08:00 às 12:00 08:00 às 22:00 (HOR. DE PLANTÃO)	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



## DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

<b>Razão Social:</b>	JORDANI & SLONGO LTDA ME	<b>Nome Fantasia:</b>	-
<b>CNPJ :</b>	03.746.444/0001-69	<b>Processo:</b>	25351.741680/2009-62

<b>Endereço:</b>	av dom pedro II 88		
<b>Bairro:</b>	centro	<b>Município:</b>	RIO BONITO DO IGUAÇU
<b>CEP:</b>	85340000	<b>UF:</b>	PR
<b>Fone:</b>	Não informado	<b>Email</b>	Não Informado

<b>Resp. Legal:</b>	sonia regina slongo
<b>Resp. Técnico:</b>	Everton Jordani

<b>Nº Autorização :</b>	0638851	<b>Autorizado em :</b>	28/12/2009	<b>(* Situação Cadastral :</b>	REGULAR
-------------------------	---------	------------------------	------------	--------------------------------	---------

## Atividades

## Comércio

Alimentos permitidos  
Correlatos  
Cosméticos  
Perfumes  
Produtos de Higiene

## Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

A1 - Substância entorpecentes  
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais  
A3 - Substâncias psicotrópicas  
B1 - Substâncias psicotrópicas  
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas  
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial  
C2 - Substâncias retinóicas  
C4 - Substâncias anti-retrovirais  
C5 - Substâncias anabolizantes  
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

## Dispensação de medicamentos não sujeitas ao controle especial

(\*)  
**REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(\*\*)  
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(\*\*\*)  
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782